



Processo nº: 0007760-62.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: ANATÁLIA ISABEL LIMA SANTOS GUEDES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16205
1.1.1-Data em que assumiu: 2017-03-17 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: FABRÍCIO PRIOTTO MUSSI Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1997-04-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9532
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: CLAUDIA SPINASSI Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2007-10-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13203
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ FERNANDO CARVALHO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1977-04-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254615
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: Andre Luiz de Oliveira Silva Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2003-06-02 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Ferrari Marques Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2007-03-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Taína Serra Carolino Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-04-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Roberta Barbar de Carvalho Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2018-09-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Adriano Barbar de Carvalho Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1996-03-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Adelita Lucas de Lima Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2004-06-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Finato Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1993-02-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Teixeira Fidelis Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2002-09-02 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Veronica Teixeira Fideles Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2008-10-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Christina de Souza Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-01 00:00:00.0
2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Prejudicado



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

5132

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

13721

1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

134

1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

334

1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS

712

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:



Identificaram-se 84 (oitenta e quatro) autos em carga com o contador, mais antigo enviado em 29/04/2022. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00241829720228160021 - 12/08/2022 /

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 88 (oitenta e oito) autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 18/07/2022 (0003031- 85. 2016. 8. 16. 0021). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

2.3-A Secretaria/Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 34 (trinta e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 415
6.2-CANCELADAS 396
6.3-NEGATIVAS 13
6.4-REDESIGNADAS 130
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 858
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Analisar as suspeitas pendentes nos autos 0024321- 49. 2022. 8. 16. 0021, 0024796- 05. 2022. 8. 16. 0021 e 0025094- 94. 2022. 8. 16. 0021.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

922

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

09/05/2022

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0019723- 52. 2022. 8. 16. 0021 e 0012118- 41. 2011. 8. 16. 0021. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação verificada nos autos 0023309- 44. 2015. 8. 16. 0021.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação verificada nos autos 0016841- 54. 2021. 8. 16. 0021.



11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0010613- 77. 2016. 8. 16. 0170, 0015223- 45. 2019. 8. 16. 0021 e 0001948- 63. 2018. 8. 16. 0021, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0010613- 77. 2016. 8. 16. 0170, 0015223- 45. 2019. 8. 16. 0021 e 0001948- 63. 2018. 8. 16. 0021, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0010613- 77. 2016. 8. 16. 0170, 0015223- 45. 2019. 8. 16. 0021 e 0001948- 63. 2018. 8. 16. 0021, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania /Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos autos 0011358- 43. 2021. 8. 16. 0021 e 0020171- 25. 2022. 8. 16. 0021. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim



f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Consoante apurou-se da análise dos autos 0010254- 02. 2010. 8. 16. 0021 - Ref. mov. 155. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação sentença em processo físico? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Anotação analisada nos autos 0000054- 39. 1987. 8. 16. 0021.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi? Prejudicado
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não Determinação / Recomendação: Constam 14 (quatorze) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado Não Determinação / Recomendação: O Sr. Escrivão não encaminhou cópias dos lançamentos do livro caixa. Juntar neste expediente os lançamentos referentes aos meses de maio, junho e julho.
m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019? Prejudicado, com observações Determinação / Recomendação: Observar a IN 5/2019, para publicação dos atos normativos futuramente expedidos pelo Juízo.



n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?
Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) Evitar o lançamento de certidões genéricas, citando- se, como exemplo, "analisar cumprimento", conforme verificado nos autos 0010613- 77. 2016. 8. 16. 0170 - Ref. mov. 311. 1. Ordenar o cumprimento sem certificar, a fim de evitar tumulto processual.

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel é unidade privada e provida regularmente (segundo entendimento do CNJ consolidado no PCA 0002363- 72. 2009. 2. 00. 0000), sob a responsabilidade de Luiz Fernando Carvalho, que não está passando pelo processo de estatização no momento.
2. Em continuidade ao cenário apresentado no ano de 2019, a Unidade Judiciária manteve a adequada rotina interna de trabalho. Os cumprimentos estão em dia e observou- se redução no acervo de autos ativos.
3. Não há reclamações registradas contra a Escrivania, na Ouvidoria- Geral da Justiça, entre o período de 01/01/2019 até 30/06/2022.
4. Outrossim, o Escrivão possui quadro composto por 10 (dez) funcionários, quantitativo suficiente para a demanda processual atualmente existente.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.



016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

5. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 16 agosto 2022

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

